



TERMO ADITIVO Nº 216/2023

CONTRATO Nº 141/2023

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Laerte Teresinha Binsfeld, já qualificados no Contrato nº 141/2023, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.275/2023, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 141/2023, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Servente, passando a ter como data final o dia 14 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 141/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 14 de novembro de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Laerte Teresinha Binsfeld
Contratado

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt